

ASSISTÊNCIA QUALIFICADA: A ATUAÇÃO DA EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA NO NUMAPE/UEM

Giovana Godoy da Costa (Universidade Estadual de Maringá)
Adriana Biller Aparicio (Universidade Estadual de Maringá)
Gabriela Brosso Said (Universidade Estadual de Maringá)
Gabriela Piller (Universidade Estadual de Maringá)
Milena Aparecida Luiz (Universidade Estadual de Maringá)
Sofia Clososki Poglioli (Universidade Estadual de Maringá)

ra129532@uem.br

Resumo

O Núcleo Maria da Penha (NUMAPE/UEM) é um projeto de extensão da Universidade Estadual de Maringá que visa promover o enfrentamento à violência doméstica contra mulheres, oferecendo apoio psicossocial e assistência jurídica gratuita. Fruto da parceria com a Superintendência Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Paraná (SETI/PR) e o Tribunal de Justiça do Paraná (TJPR), o NUMAPE atua, dentre outras frentes, nas audiências de instrução criminal, garantindo suporte jurídico às vítimas. O estudo tem por objetivo definir o conceito de assistência jurídica qualificada e analisar sua importância. A metodologia empregada combina pesquisa bibliográfica e documental acerca do tema com a análise da experiência prática das profissionais do NUMAPE/UEM, por meio de um relato de experiência qualificado, que busca discutir os desafios da implementação desse serviço. Os resultados apontam que a assistência qualificada, pautada nos arts. 27 e 28 da Lei Maria da Penha, configura um mecanismo essencial de garantia de direitos. A experiência do NUMAPE/UEM se destaca como modelo inovador e interdisciplinar, mas revela a necessidade de normatização e articulação institucional mais claras para superar os desafios práticos de sua atuação.

Palavras-chave: Violência doméstica e familiar; Gênero; Assistência jurídica qualificada.

1. Introdução

O (Numape/UEM) é um projeto de extensão da Universidade Estadual de Maringá (UEM), financiado pela Unidade Executiva do Fundo Paraná, da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (UEF-SETI/PR). Seu propósito fundamental

é enfrentar a violência doméstica contra mulheres, proporcionando apoio psicossocial e assistência jurídica gratuita.

Recentemente, por meio do Termo de Cooperação Técnica nº 028/2021, celebrado entre a (SETI/PR) e o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná (TJPR), foi estabelecida uma parceria voltada ao enfrentamento da violência doméstica no estado. Com base nos marcos legais que asseguram a proteção integral de crianças, adolescentes e mulheres, o termo reconhece a necessidade de articulação entre diversas instâncias governamentais e não governamentais para garantir o acesso à justiça e a assistência integral. A partir desse acordo, os NUMAPEs, foram colocados à disposição do Judiciário paranaense para colaborar no acompanhamento e orientação de mulheres em situação de violência nas audiências de instrução criminal.

Apesar de prevista em lei, a assistência jurídica ainda carece de uma definição clara. Há dificuldades para estabelecer seu escopo, a forma de atuação processual e seus limites.

2. Metodologia

A metodologia deste trabalho é de natureza qualitativa, combinando pesquisa bibliográfica e documental com a análise da experiência de campo das profissionais do NUMAPE/UEM. O referencial teórico abrange a legislação pertinente (Lei n. 11.340/2006) bem como documentos institucionais, como a Recomendação 001/2023 da Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do TJPR (CEVID/TJPR) e a Nota Técnica 04/2022 do Núcleo de Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres (NUDEM/DPE-PR).

A análise da experiência prática se configura como um relato de experiência qualificado, baseado nas discussões e observações sistematizadas pela equipe jurídica do NUMAPE/UEM durante sua atuação nas audiências de instrução criminal na 5ª Vara de Violência Doméstica e Familiar de Maringá. O objetivo da análise prática foi identificar os desafios concretos, os limites e as estratégias adotadas pelo projeto para garantir o protagonismo das mulheres assistidas, confrontando-os com o referencial teórico.

3. Resultados e Discussão

3.1 A Assistência Qualificada como Estratégia de Apoio Jurídico e Social

A assistência qualificada configura-se como uma modalidade de atuação jurídica dirigida às mulheres em situação de violência doméstica e familiar.

Ainda que a figura não tenha formulação taxativa em todos os diplomas normativos, sua caracterização tem sido deduzida a partir da Lei n. 11.340/2006 (arts. 27 e 28) e de dispositivos processuais correlatos, assim como consolidada por normativas institucionais, tais quais a Recomendação 001/2023 da CEVID/TJPR e a Nota Técnica 04/2022 do NUDEM/DPE-PR. Conforme apontado pelo FONAVID (2025), o objetivo central é garantir a escuta qualificada e a sustentação das escolhas da vítima no processo, afastando a revitimização. Na prática, trata-se de um serviço *sui generis*, que combina representação jurídica, escuta qualificada, sustentação e escolhas informadas pela vítima.

Em suma, a assistência qualificada deve ser entendida como mecanismo de garantia de direitos humanos que combina atuação jurídica especializada, estratégias interdisciplinares e intersetoriais.

3.2 O Papel do NUMAPE/UEM na Garantia da Qualidade da Assistência

O Núcleo Maria da Penha da Universidade Estadual de Maringá (NUMAPE/UEM) tem se consolidado como um espaço de assistência qualificada às mulheres em situação de violência, atuando em parceria com o sistema de justiça por meio de um modelo interdisciplinar, interseccional e intersetorial.

O NUMAPE/UEM opera a partir de um Termo de Cooperação Técnica firmado com o Estado, o que viabiliza a presença de suas advogadas nas audiências sem necessidade de habilitação formal no processo ou autorização do Ministério Público. Embora não realizem perguntas, as advogadas podem se manifestar em defesa das mulheres, promovendo um suporte jurídico comprometido com a autonomia e a legitimidade das escolhas das assistidas. Essa atuação, conforme a análise do relato de experiência, é crucial para materializar a "voz e o protagonismo" da vítima, frequentemente silenciados em ambientes judiciais formais (NASCIMENTO et alie, 2025).

Dessa forma, mesmo diante das adversidades enfrentadas pelas universidades públicas, o NUMAPE/UEM tem construído um modelo inovador e comprometido de assistência qualificada, fortalecendo o papel da universidade como agente ativo na luta pela garantia de direitos das mulheres e na efetivação da Lei Maria da Penha.

4. Considerações

O presente trabalho buscou examinar a assistência qualificada, prevista nos artigos 27 e 28 da Lei Maria da Penha, utilizando como base a pesquisa bibliográfica e documental e a análise da experiência de campo das advogadas do NUMAPE/UEM perante a 5ª Vara de Violência Doméstica de Maringá.

A pesquisa bibliográfica e o estudo dos documentos institucionais confirmaram que a assistência qualificada é um conceito que se consolida na prática e em normativas internas, essencial para garantir a escuta, a autonomia e o protagonismo da mulher vítima no processo judicial.

A análise da experiência do NUMAPE/UEM demonstrou que o modelo de extensão universitária se configura como um serviço inovador e essencial para a efetivação desses direitos. No entanto, a atuação prática revela desafios importantes, como a necessidade de maior clareza e normatização do escopo de atuação dos advogados da vítima nas audiências criminais, e a garantia de articulação interinstitucional.

Portanto, o NUMAPE/UEM não apenas cumpre seu papel de extensão, mas também se estabelece como um laboratório prático para a consolidação da assistência qualificada, demonstrando que a parceria entre universidade e sistema de justiça é fundamental para superar os limites da legislação e garantir a proteção integral da mulher em situação de violência.

Referências

- CURY, Luiz Gabriel de Oliveira e Silva. **Assistência qualificada da vítima de violência doméstica**. *Conjur*. Disponível: <https://www.conjur.com.br/2024-abr-04/assistencia-qualificada-da-vitima-de-violencia-domestica/>. Acesso em: 22 ago. 2025.
- FONAVID. **Fórum Nacional de Juízes de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher**. Brasília. 2025. Disponível em: <https://fonavid.com.br/wp-content/uploads/2025/08/nota-tecnica-assistencia-qualificada.pdf>. Acesso em: 22 ago. 2025.
- DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ. **Nota Técnica Nº 04/2022/NUDEM/DPE-PR**. Curitiba. 2022.
- NASCIMENTO *et alie*. **Escuta qualificada: a construção de uma prática interdisciplinar em um núcleo de extensão universitária**. Disponível em: <http://www.eaex.uem.br/eaex2019/anais/artigos/137.pdf>. Acesso em: 19 jun. 2025.